

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/SVMA/2021 DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2017 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03.802.330.0001-99.

Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SVMA/2017

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2017**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 057488862, do processo administrativo **6027.2017/0000259-0**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 035/SVMA/2017**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE ANUAL**, para o objeto/contrato em questão, conforme que segue planilha abaixo:

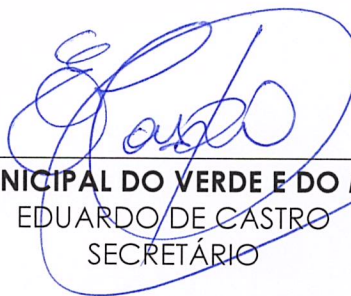
Memória de Cálculo - a partir de 08/01/2022		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
P ₀	Valor a reajustar	R\$ 4.158.051,98
I ₀ – Índice inicial	nov/20	551,5895
I _n – Índice Final	nov/21	606,5301
I%	variação %	9,960400%
Reajuste	R = P₀ x (I_n / I₀ - 1)	R\$ 414.157,33
Total reajustado		R\$ 4.572.209,31

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 035/SVMA/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO EM
21/01/2022
PÁG. 71